



Termo de Referência – Brinquedos Infláveis

1. Objeto e sua Descrição:

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa para aluguel e instalação de brinquedos infláveis, para evento realizado pela Secretaria de Assistência Social.

Especificação dos Brinquedos Infláveis:

- Cama elástica grande:
 - Capacidade para 4 crianças por vez, ou 180kg;
 - Dimensões aproximadas: 3,70 metros de diâmetro;
 - Material: lona PVC resistente e antiderrapante;
 - Proteções laterais e rede de segurança;
- Piscina de bolinhas tradicional
 - Capacidade para 05 crianças por vez;
 - Dimensões aproximadas: 1,50m de largura X 1,50m de comprimento
 - Material: lona PVC resistente e antiderrapante;
 - Piscina com 2.600 bolinhas coloridas.
- Tobogã inflável grande:
 - Capacidade para 5 criança por vez;
 - Dimensões aproximadas: 3m x 3m x 2,80m (L X C X A) ;
 - Material: lona PVC resistente e antiderrapante;

2. Justificativa:

A inclusão de brinquedos infláveis visa proporcionar diversão e entretenimento para as crianças, complementando as atividades já existentes no evento e expandindo. Os brinquedos infláveis são atrações seguras e populares que contribuem para a criação de um ambiente familiar e acolhedor no evento.

3. Forma de Contratação:

A contratação será feita por meio de Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações do objeto.

4. Valor Médio Orçado:

O valor médio orçado para a contratação dos serviços de aluguel e instalação dos brinquedos infláveis foi de R\$1.646,66 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, sessenta e seis centavos), conforme média de 3 (três) orçamentos obtidos entre os dias 01 de setembro e 07 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAA

DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5. Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado mediante a emissão de Nota de Empenho e apresentação de Nota Fiscal contendo o número da Dispensa de Licitação e o número da Nota de Empenho. O pagamento será à vista, após o recebimento e aprovação da Nota Fiscal.

6. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 7

PROJETO/ATIVIDADE: 2109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00.00

7. Local de Entrega ou Prestação de Serviço:

Os brinquedos infláveis serão instalados no local do evento, no Campo de Futebol do Central Futebol Clube - Centro, Caraa - RS, 95515-000.

8. Fiscal Responsável pelo Recebimento:

Jucelaine do Amaral será responsável pelo recebimento e avaliação dos serviços de aluguel e instalação dos brinquedos infláveis.

9. Prazo de Entrega dos Serviços:

Os brinquedos infláveis deverão ser instalados no local do evento a partir das 8h do dia 06 de dezembro de 2024 e desmontados até às 16h do mesmo dia.

10. Prazo de Vigência do Contrato:

O contrato terá vigência de 1 (um) mês, a contar da data de sua assinatura.

Caraá-RS, 19 de novembro de
2024.

Carolina Gomes Dariva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Emerson Roberval da Silva Freitas
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO